



8558955

08746.000383/2025-71



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
UASG 194029 — COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

ANEXO V DO EDITAL

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO
DIRETO**

(CONFORME ESTABELECIDO NA ALÍNEA "D" DO ITEM 1.2 DO ANEXO VII-B DA IN SEGES/MPDG Nº 05/2017)

nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF/MF nº _____, *(razão social da licitante)*, inscrita no CNPJ

AUTORIZA a Coordenação Regional Xavante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa Seges/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e seus Anexos:

a) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

b) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta-corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (indicar o nome da empresa) junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da Coordenação Regional Xavante, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta;

c) que a Contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

(Local e data)

Assinatura do representante legal ou procurador do licitante

Identificação

Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor:



Documento assinado eletronicamente por **Michael Rawa Tsa'e'omo'wa**,
Coordenador(a) Regional, em 09/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
8558955 e o código CRC **96638585**.

Referência: Processo nº 08746.000383/2025-71

SEI nº 8558955